



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01102 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D2A2A33C9E5589A21B1B6235915BA8F0

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.
- DECRETO/GP N.º 475, SOUTO SOARES/BA, EM 29 DE JUNHO DE 2023 - "DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- ADITIVO MÊS 06/2023 - YAGO VIEIRA
- ADITIVO MÊS 06/2023 - Papelaria Alves e Oliveira.
- ADITIVO MÊS 06/2023 - Papelaria Alves e Oliveira.
- DECRETO CT 066/2023 - SUPLEMENTAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, considerando a decisão proferida pela Comissão de Licitação designada através do DECRETO/GP Nº 223, de 10 de janeiro de 2022, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica resolve **RATIFICAR** a Dispensa nº 078/2023PMSSDI, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de Bombeador, motor e diversos materiais hidráulico para manutenção de poços artesanais localizados na zona rural do Município de Souto Soares - BA, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Proponente que apresentou o menor preço: **CLECIA TELES DE SOUZA EIRELI**, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.706.038/0001-09**, com sede à Rua do Satélite, s/n, Centro, Mulungu do Morro– BA, CEP: 44.885-000. Valor da contratação: **R\$ 53.405,10** (Cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e dez centavos);

Souto Soares/BA, 30 de junho de 2023.

André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

30/06/2023, 09:10

[bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DO16RgQN6V5QI8whYb7nSjrTqlqVOvzt8GOFHCQTJ...](https://bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DO16RgQN6V5QI8whYb7nSjrTqlqVOvzt8GOFHCQTJ...)

## AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 Processo Adm: Nº 019/2023

**Objeto:** Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal, Fraldas Descartáveis, Pilhas e diversos Materiais de Copa e Cozinha, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias do Município de Souto Soares/Ba, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$923.019,80 (novecentos e vinte e três mil e dezenove reais e oitenta centavos): **MARISVANE CEDRO DE SOUZA** (13211178000123) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$31.881,70 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta centavos). **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI** (34909753000136) com os lotes: 4 e 6 no valor total de R\$70.990,00 (setenta mil e novecentos e noventa reais). **EDENICE ALVES DE OLIVEIRA - ME** (44303211000179) com os lotes: 8, 11, 12 e 13 no valor total de R\$398.999,65 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). **ARAUJO PRODUTOS FARMACEUTICOS E HIGIENE PESSOAL LTDA** (43807644000107) com os lotes: 3, 5 e 7 no valor total de R\$359.188,75 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **MULTILIMPE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI** (32608107000103) com os lotes: 9, 10, 14 e 15 no valor total de R\$61.959,70 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

SOUTO SOARES - BA, 30 de junho de 2023

**AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR**  
CONDUTOR DE PROCESSOS

<https://bnccompras.com/Process/ResultNoticeReport?param1=%5Bgkz%5DO16RgQN6V5QI8whYb7nSjrTqlqVOvzt8GOFHCQTJWedfwtncTK4...> 1/1

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**DECRETO/GP N.º 475, Souto Soares/BA, em 29 de junho de 2023.**

**“Decreta feriado no município de Souto Soares, em virtude do aniversário de Emancipação Política, e da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. **FERIADO**, no município de Souto Soares, Segunda-Feira (10 de julho do ano corrente), em virtude das comemorações do aniversário de emancipação política do Município, dado pela Lei Estadual de n.º 1.700, de 05 de julho de 1962.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRE-SE**

Souto Soares/Ba, 29 de junho de 2023 – 15ª Legislatura

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal –  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2022FOR-FMS**  
**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 049/2022FOR-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES E A EMPRESA YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI.**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 049/2022FOR-FMS, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 06/07/2022, com vencimento em 06/07/2023;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº 049/2022FOR-FMS, firmado em 06/07/2022, com a Empresa **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.909.753/0001-36, com sede na Avenida Raimundo Bonfim 275, Coopirecê, CEP: 44.900-000, Irecê - BA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO, COMUNS, SUPLEMENTOS E FORMULAS PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 4º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65, I, "d". Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I** - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 049/2022FOR-FMS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LANCETA PARA LANCETADOR, COM ESPESSURA ULTRA-FINA CONTENDO PONTA TRIANGULAR PARA PUNÇÃO CAPILAR INDOLOR CONTENDO FORMATO UNIVERSAL PARA A MAIORIA DOS LANCETADORES EXISTENTES NA ESPESSURA DE 28 G	7.000	UN	R\$ 0,05	R\$ 350,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 350,00</b>

o valor deste aditivo é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondente a aproximadamente 0,04% do Contrato original de nº 049/2022FOR-FMS.

## CLÁUSULA SEGUNDA

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 049/2022FOR-FMS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 26 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI**  
CNPJ nº 34.909.753/0001-36  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 108/2022FOR-PMSS  
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 27/05/2022, com vencimento em 27/05/2023;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 27/05/2022, com a Empresa **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.203.157/0001-26, com sede na Praça Juthay Magalhães, nº 9978, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO, (CADEIRAS E ESTOFADOS, MESAS E CADEIRAS PLÁSTICAS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS FUNDOS, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº 108/2022FOR-PMSS de 27/05/2023 até a data de 27/05/2024.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato Nº 108/2022FOR-PMSS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 24 de Maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI  
CNPJ nº 08.203.157/0001-26  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 132/2022FOR-PMSS**  
**REF. CONVITE Nº 003/2022**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 20/06/2022, com vencimento em 20/06/2023;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 20/06/2022, com a Empresa **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, localizada na Praça Juthay Magalhães, 9978, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a aquisição de material de papelaria e escritório para atender as necessidades desta Prefeitura e as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde e demais secretárias, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato nº 132/2022FOR-PMSS, de 19/06/2023 até a data de 20/06/2024.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 132/2022FOR-PMSS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 16 de Junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA**  
CNPJ: 08.203.157/0001-26  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 066/2023  
30/06/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00( Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 624 de 29 de novembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>200.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$200.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.9.0.11.00.00.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	
1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	200.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>200.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 30 de junho de 2023

Página 1 de 2

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D2A2A33C9E5589A21B1B6235915BA8F0

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
Centro  
SOUTO SOARES - BA  
CNPJ: 13.922.554/0001-98

---

---

André Luiz Sampaio Cardoso  
Prefeito  
19639719504